

AGERSA**PORTARIA Nº048/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA**, dia 23 de Outubro de 2020, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 21500/2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **Carla Lage Duarte**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 (nove) dias de férias a que tem direito no período de 14 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2020, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 099/2019 do dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI**PORTARIA Nº. 54/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **André Rubim Mattos**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2020, firmado com **Mindworks Informática LTDA**, referente a Aquisição de renovação de licenças por 02 (dois) anos de uso e suporte técnico, com possibilidade de upgrade e update, da solução de proteção de endpoints em produção na DATA CI.

Art. 2º – Fica designado o funcionário da DATA CI, **Nilson Callegari Teixeira**, para responder pela fiscalização do contrato,

em caso de ausência legal do funcionário indicado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

Republicação por incorreção no número do Contrato

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 12/2020 – ID 826133).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Mindworks Informática LTDA – CNPJ: 03.354.844/0001-29.

OBJETO: Aquisição de renovação de licenças por 02 (dois) anos de uso, com possibilidade de upgrade e update, da solução de proteção de endpoints em produção na DATA CI – Trend Micro Smart Protection for Endpoint Suites, com aquisição de licenças adicionais, com validade de 02 (dois) anos englobando todos os produtos licenciados e utilizados pela DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Niase Borjaille Ferreira – Sócio-Administrador da Mindworks Informática LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3174/2020.**

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

ALEX SANDRO MORGADO
CB. CAMARGO DE ALMEIDA MATIELO
CEL. FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
MÁRCIO FELIPE ROCHA DA SILVA
SGT. RODRIGO ALÉCIO DA SILVA MOURA
WASHINGTON LUIZ PAULA
OZÉIAS MENDONÇA MELLO JÚNIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente